Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 929 de segunda-feira, 20 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **Extrato** - 1º Termo Aditivo - Contrato 17/2025 PMFP
- **Termo de Adjudicação e Homologação** - Dispensa 10/2026 PMFP
- **DECRETO Nº 45 DE 2026** - DECRETO Nº 45 DE 2026

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Termo de contrato nº 17/2025 FMS – Inexigibilidade nº 07/2025 FMS
CONTRATADO: PORTO & GUIMARÃES ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.432.345/0001-06, sediada à Avenida Jorge Amado, nº 1.565, Salas 4 e 6, Jardins, Aracaju, SE.
ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais doze meses, nos termos da clausula sétima, a contar de 21/07/2026, com término em 21/07/2027, do contrato nº 17/2025.
VIGÊNCIA ANTERIOR: doze meses.
PRAZO ACRESCIDO: doze meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: vinte e quatro meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos Serviços.
PARECER JURÍDICO: 34/2026.

Frei Paulo (SE), 15 de julho de 2026.

AMANDA SOUZA LEÃO MATOS
Gestora do FMS

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 10/2026 PMFP

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 15/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da dispensa de licitação nº 18/2025 PMFP, em favor da empresa **BRASIL TECIDOS E ARMARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.044.064/0001-50, situada à Avenida Otoniel Dorea nº 502, Centro, Itabaiana, SE, pelo valor de **R$ 50.443,60 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de contrato ou instrumento equivalente que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Frei Paulo – SE, 20 de julho de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Gestor do Município

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45/2026

De 20 de julho de 2026

Vacância de Cargo de Servidor Efetivo

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, ocupado pelo Sr. Lucas Alan da Silva de Lima , inscrito no CPF sob o n°:048.xxx.xxx-58, por motivo de Pedido de Desligamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 20 de julho de 2026.

Douglas Rafael Santos da Costa

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br